



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



**PORTARIA PROGRAD Nº 47, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental pertinentes à **primeira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, nos termos do Edital Prograd n. 26/2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28/2022, após análise dos pedidos de reconsideração.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 26, de 27 de abril de 2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28, de 2 de maio de 2022;
- . o Edital Prograd n. 34, de 23 de maio de 2022 (primeira chamada); e
- . a Portaria Prograd n. 44, de 2 de junho de 2022 - Retificada pela Portaria Prograd n. 45, de 6 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas de transferência e de obtenção de novo título (portador de diploma de graduação/PDG), em sede de pedido de reconsideração, na **primeira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação (Edital Prograd n. 34/2022), em conformidade com a Portaria Prograd n. 44/2022 - Retificada pela Prograd n. 45/2022.

**Parágrafo único** Os **resultados finais** são apresentados no **Quadro 1**, para as solicitações de matrículas de transferência, e no **Quadro 2**, para as solicitações de matrículas de obtenção de novo título (Portador de Diploma de Graduação/PDG), identificando os candidatos por tipo de vaga/ingresso, curso e CPF. Os procedimentos de verificação documental foram realizados com base na documentação pessoal obrigatória determinada pelo Edital Prograd n. 26/2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28/2022, apresentada na solicitação de matrícula e no pedido de reconsideração (fase recursal).

**Art. 2º** Para os candidatos que estejam em situação de “matrícula registrada” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- a. Os interessados deverão acompanhar os pareceres relativos à solicitação de aproveitamentos de estudos junto à seção de ensino que atende ao curso. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- b. As aulas do primeiro semestre letivo de 2022 terão início em **25 de julho de 2022**. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

**Art. 3º** A publicação desta portaria conclui os procedimentos de verificação documental pertinentes à **primeira chamada** para matrículas processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, não cabendo mais instância de recurso na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**Quadro 1:** Resultados finais - verificação documental - matrículas de transferência

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO FINAL - ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS - BACHARELADO	TRANSF	***.815.536-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.222.647-**	INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA.
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.318.696-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.713.426-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.710.638-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
DIREITO - BACHARELADO	TRANSF	***.648.002-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO	TRANSF	***.243.606-**	DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA.
ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO	TRANSF	***.408.236-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO	TRANSF	***.234.066-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO	TRANSF	***.629.146-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO	TRANSF	***.974.946-**	INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA.
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO	TRANSF	***.038.256-**	INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA.
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	TRANSF	***.809.016-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	TRANSF	***.135.776-**	INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA.
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	TRANSF	***.200.656-**	INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA.
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	TRANSF	***.563.366-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
HISTÓRIA - BACHARELADO	TRANSF	***.805.216-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
LETRAS INGLÊS (LICENCIATURA)	TRANSF	***.766.077-**	INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA.
LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	TRANSF	***.376.936-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

**Quadro 2:** Resultados finais - verificação documental - matrículas de obtenção de novo título (PDG)

CURSO	TIPO DE VAGA	CPF	RESULTADO FINAL: ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS - BACHARELADO	PDG	***.422.566-**	DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	PDG	***.533.425-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO	PDG	***.242.806-**	DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA.
HISTÓRIA - BACHARELADO	PDG	***.036.506-**	DEFERIMENTO. MATRÍCULA REGISTRADA.
LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	PDG	***.463.596-**	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 10/06/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0342417** e o código CRC **6073B069**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003567/2022-49

SEI nº 0342417

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1324 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)